



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 794/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 007-2024, prorrogada, novamente, até 07.08.2024, através da Portaria nº 386-2024, prorrogada, mais uma vez, até 05.11.2024, através da Portaria nº 504-2024, prorrogada, novamente, até 02.12.2024, através da Portaria nº 722-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 09.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até a realização de perícia médica a ser realizada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV.

Parágrafo Único A avaliação de trata o caput deste artigo, conforme laudo pericial, é para que se verifique a possibilidade de sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.